

**PORTARIA Nº 176/2020**

Revoga a Portaria 98/2018 e nomeia servidores para comissão de licitações e apoio do CISVALE, nos termos em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

**Considerando** a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

**Considerando** a necessidade de alteração de servidor na composição da comissão de licitações e apoio;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão de Licitações e apoio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- **JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;
- II- **LUCIANE RICHTER** matrícula nº 17, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- **SABRINA ORLANDI** matrícula nº 09, Chefe de faturamento, servidora do CISVALE;

**Parágrafo único.** A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

**Art. 2º** São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 98/2018.

Santa Cruz do Sul, 25 de setembro de 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
---